



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

CANHOBA/COMARCA DE GARARU DA COMARCA DE CANHOBA
Rod. Eronides Ferreira de Carvalho, Bairro Centro, Canhoba/SE, CEP 49860000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Dados do Processo

Processo: 202060100257
Número Único: 0000247-98.2020.8.25.0004
Classe: Procedimento Comum
Situação: Andamento
Processo Origem: *****

Distribuição: 19/10/2020
Competência: Canhoba/Comarca de Gararu
Fase: POSTULACAO
Processo Principal: *****

Assuntos

- DIREITO CIVIL - Obrigações - Adimplemento e Extinção - Pagamento

Dados das Partes

Requerente: JEOVAN FERREIRA
Endereço: Povoado Mamueiro
Complemento: Zona Rural
Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CANHOBA - Estado: SE - CEP: 49880000
Requerente: Advogado(a): WILLIAM OLIVEIRA SANTOS 11081/SE
Requerido: SEGURADORA LIDER
Endereço: RUA SENADOR DANTAS
Complemento: 5º andar
Bairro: CENTRO
Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ - CEP: 20010000
Requerido: Advogado(a): KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2592/SE



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

CANHOBA/COMARCA DE GARARU DA COMARCA DE CANHOBA
Rod. Eronides Ferreira de Carvalho, Bairro Centro, Canhoba/SE, CEP 49860000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Processos Apenasdos:

--

Processos Dependentes:

--



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

CANHOBA/COMARCA DE GARARU DA COMARCA DE CANHOBA
Rod. Eronides Ferreira de Carvalho, Bairro Centro, Canhoba/SE, CEP 49860000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

202060100257

DATA:

16/12/2020

MOVIMENTO:

Juntada

DESCRIÇÃO:

Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ (2592-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20201215172604767 às 17:26 em 15/12/2020.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180312753 **Cidade:** Aquidabã **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: JEOVAN FERREIRA **Data do acidente:** 15/05/2018 **Seguradora:** ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 17/09/2018

Valorização do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: TRAUMA DE FACE

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR E ALTA MÉDICA

Sequelas permanentes: DORMÊNCIA E DOR NA FACE.

Sequelas: Sequela não indenizável

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: NÃO HÁ NEXO CAUSAL COM A LESÃO EM MÃO ESQUERDA REFERIDA NO RELATÓRIO MÉDICO APRESENTADO E A DOCUMENTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DA DATA DO SINISTRO.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00